



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 688, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 004-2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Vilma M. Bento de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais.	06/03/2014 à 05/03/2015	03/03/2015 à 01/04/2015
Vergílio Nicolau da Silva	Gari	02/07/2012 à 01/07/2013	25/02/2015 à 26/03/2015
Antonio Oliveira de Lima	Motorista	02/05/2010 à 01/05/2011	18/02/2015 à 19/03/2015
Alexandre Peres da Silva	Motorista	14/01/2013 à 13/01/2014	02/02/2015 à 03/03/2015
Oziel Brito Silva	Motorista	14/01/2013 à 13/01/2014	02/02/2015 à 03/03/2015
Mauri Procópio de Camargo	Gari	03/08/2013 à 02/08/2014	03/02/2015 à 04/03/2015
Mauro Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais.	05/11/2012 à 04/11/2013	27/02/2015 à 28/03/2015
Mauro Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais.	05/11/2013 à 04/11/2014	29/03/2015 à 27/04/2015
Elizabete Cristina S. Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais.	11/04/2013 à 10/04/2014	04/02/2015 à 06/03/2015
Fabio Junior Siqueira	Fiscal de Tributos	01/07/2013 à 30/06/2014	01/01/2015 à 30/01/2015
Mario Cordeiro de Lima	Motorista	01/02/2014 à 01/02/2015	01/01/2015 à 30/01/2015
Maureci Inocência de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais.	01/03/2013 à 28/02/2014	02/02/2015 à 03/03/2015
Daniel Brito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais.	14/01/2013 à 13/01/2014	10/02/2015 à 11/03/2015
Wilson Aparecido Ramos	Conselheiro Tutelar	01/09/2013 à 31/08/2014	02/02/2015 à 03/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições gerais.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. (06/03/2015).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO